



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATO Nº 006/05

Data : 11 . 07 . 2005

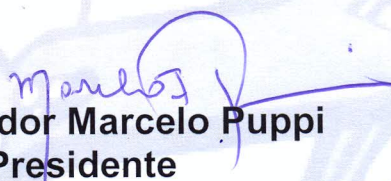
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI do artigo 35, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial as Resoluções 03/96 de 21/10/96, 002/99 de 12/01/99 e 01/03 de 25/02/03.

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica atribuído ao Servidor Público Municipal **Sr. CLAUDEMIR DOS SANTOS PASSOS**, RG. nº 4.582.7111/9 Pr – C.I.C nº 653.782.889-91, ocupante do cargo de provimento em comissão de Motorista, referência AS – 83, a função gratificada FG2, disciplinada pelo Art. 13 da Resolução 03/96 de 21/10/96 - Resolução 002/99 de 12/01/99, e a Resolução nº 01/03 de 25/02/03, a partir de 01. 07. 2.005.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 04º da Resolução 03/99, entra em vigor a partir de 01 de julho de 2.005, revogadas as disposições em contrário em especial a função atribuída ao servidor pelo Ato nº 001/05.

Edifício da Câmara Municipal, em 11 de julho de 2.005.

  
**Vereador Marcelo Puppi**  
**Presidente**